



Cliente: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAROLINA/MA  
Endereço: PRAÇA ALÍPIO DE CARVALHO, nº50, Centro, Carolina - MA, 65980-000.

A/C: Departamento de Compras do  
SAAE de Carolina/MA.

## Proposta Comercial

### Carolina Online - Provedor de Internet.

A fim de descrever o que será instalado, apresentamos a proposta comercial, com as seguintes características:

#### Descrição geral

Sistema visa prestar serviço de acesso a internet, através de link de Internet por meio de fibra óptica (FTTH).

#### Nossos produtos:



#### CAROLINA ONLINE LINK\_FULL

\* Veja as vantagens que só a Carolina Online Internet tem:

- Equipamento para acesso a Internet de última geração;
- Suporte técnico e Central de Relacionamento local;
- Atendimento presencial, personalizado e com reparos e reposição imediata;
- Enlace de rádio ou fibra óptica em comodato;
- Garantia de banda em contrato.

E mais! O Carolina Online é o provedor de acesso à internet – com estrutura própria e licenciada diante dos órgãos competentes. Anatel, Estado e Município.

Confira os planos abaixo.

#### Plano de Internet

Custo Total p/ mês:

10 Mega Fibra Óptica

R\$95,00

**TOTAL**

**380,00**

- Link não dedicado

Obs.: Se o plano sugerido se tornar insuficiente, poderá ser solicitado o aumento na quantidade de banda. Garantia de banda em contrato.

- ✓ O Link Estatístico utiliza para acesso o sistema de autenticação PPPoE, com uma velocidade de acesso estatístico.



## Vigência do Contrato e fornecimento

Contrato tem vigência por 4 (meses), auto renovável.

## Central de Relacionamento e Suporte Técnico

O serviço de acesso a internet é disponibilizado ao ASSINANTE 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sendo atendimento técnico presencial de 08h00 às 17h30, segunda a sexta-feira. E Sábado das 08h00 às 12h00.

## Condições gerais de fornecimento

Investimento:	Observações
Instalação:	O serviço será instalado pela equipe do provedor.
Prazo de entrega:	Imediata (24 horas)
Garantia:	A Carolina Online oferece garantias de 95% (noventa por cento) do total de horas medidas no período contratado.
Validade da proposta:	30 (dias) dias corridos a partir da data de emissão da proposta comercial.
Cronograma:	Após assinatura da proposta e do contrato e pagamento do serviço, iniciaremos os trabalhos de instalação.

## Mensalidade (Pagamento)\*

- 4 parcelas de R\$95,00

- Boleto bancário ou transferência bancária

(Ag.:0291-7 C/C:15.128-9, Banco do Brasil)

\* O pagamento será em n° de parcelas acordados em contrato.

## Considerações finais

1- Garantimos a substituição de equipamentos com defeito e mão de obra para o serviço oferecido nesta proposta, uma vez que o problema não tenha sido causado por terceiros, ou operação inadequada.

2- Toda e qualquer obra civil (construção ou estrutura) necessária para o cumprimento desta proposta serão de total responsabilidade do ASSINANTE.

3- A Carolina Online é responsável pela instalação de 01 (hum) ponto de internet, em rede cabeada fibra óptica. Sendo o ASSINANTE responsável por demais pontos de sua REDE INTERNA.

*Rede Interna: Segmento de rede localizado nas dependências do imóvel e/ou estabelecimento indicado pelo ASSINANTE.*

4- É de inteira propriedade da Carolina Online a rede externa construída, cabendo a ela o uso, a exclusividade de monitoramento, manutenção e controle.



5- O Sinal de Internet será liberado após conclusão da obra.

Na oportunidade aproveitamos para agradecer por sua preferência por nossos serviços e nos colocar ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Carolina(MA), 11 de Setembro de 2019.

**TÉRCIO MÁRIO MEDEIROS COSTA**

Carolina Online Comunicação Multimídia Ltda.  
(99)3531-8182

B-1 4928840  
00017888605307

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

**CAROLINA ON LINE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.**

1 – **TERCIO MARIO MEDEIROS COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/08/1961, natural de Carolina/MA, empresário, portador do CPF nº 178.826.053-87 e CI/RG nº 18809422001-5-GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Praça Jose Alcides de Carvalho, nº 48-A, Centro, CEP-65980-000, Carolina/MA;

2 – **FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO PACHECO**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 07/06/1956, natural de Carolina/MA, empresário, portador do CPF nº 124.323.853-49 e CI/RG nº 027104592004-1-GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na Tv. Petróleo, nº 110, Centro, CEP-65980-000, Carolina/MA; e

3 – **CLEUBER MOREIRA CUNHA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 07/07/1962, natural de Carolina/MA, empresário, portador do CPF nº 225.547.423-91 e CI/RG nº 1.197.755--SESP/PA, residente e domiciliado na Av. Adalberto Ribeiro, nº 225, Centro, CEP-65980-000, Carolina/MA, constituem uma sociedade empresarial limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **CAROLINA ON LINE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA** e terá sede e domicílio na Av. Elias Barros, nº 690-A, Centro, CEP-65980-000, Carolina/MA.

2ª O capital social será de R\$75.000,00(setenta e cinco mil reais), dividido em 75.000(setenta e cinco mil)quotas de valor nominal de R\$1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

TERCIO MARIO MEDEIROS COSTA	25.000	25.000,00
FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO PACHECO	25.000	25.000,00
CLEUBER MOREIRA CUNHA	25.000	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>75.000</b>	<b>75.000,00</b>

3ª O objeto será:

4751-2/00	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752-1/00	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
7722-5/00	-	ALUGUEL DE FITAS DE VÍDEO, DVDS E SIMILARES
6190-6/01	-	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 05/04/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a todos os sócios com os poderes e atribuições indicados na forma deste instrumento, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Carolina/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4(quatro) vias.

Carolina/MA, 19 de março de 2009.

  
TERCIO MARIO MEDEIROS COSTA

  
FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO PACHECO

  
CLEUBER MOREIRA CUNHA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/03/2009  
SOB O NÚMERO: 21200668134  
Protocolo: 09/011599-6

CAROLINA ON LINE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA  
LTDA



JOELLA ARAUJO PINHEIRO  
CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE EMPRESAS

AB 127429



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 18809422001-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/2001

Nome: TERCIO MARIO MEDEIROS COSTA

Endereço: ALDEMIR RODRIGUES COSTA E ENOE MEDEIROS COSTA

Naturalidade: CAROLINA-MA DATA DE NASCIMENTO 05/08/1961

DOC. ORGEM: NASC. N. 11467 FLS. 052 LIV. 068

CPF: 178826053-87 Orlando, 344 - Araucária

Município: P-233 Órgão Expedidor: Instituto de Identificação AP: NATURA DO DIRETOR VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

178826053-87



Confere com o Original  
apresentado.

Carolina: 11/09/2018

Visto Func. Receptor

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MAIS 361 4191

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*Cleuber Moreira Cunha*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 062928982017-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/2017

NOME CLEUBER MOREIRA CUNHA

FILIAÇÃO ILTON REGO CUNHA E MARIA DE JESUS MOREIRA CUNHA

NATURALIDADE CAROLINA - MA DATA DE NASCIMENTO 07/07/1962

DOC ORIGEM CASAM. N.428 FLS.214V LIV.B-01-AUX

CPF 225547423-91

SÃO LUIS-MA P-77

ASSINATURA DO DIRETOR *Lucio*

LUCIO FIDELICOMANTE

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com o Original  
apresentado.

Carolina: 11 / 09 / 2018

Visto Educ. Receptor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1900620250



Francisco de Assis Azevedo Pacheco

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO (SERVA) 00711-0000000-1

DATA DE EXPIRAÇÃO 03/02/2004

NOME FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO PACHECO

FEIJACAO ZUILA PACHECO MIRANDA

NATURALIDADE CAROLINA - MA

DATA DE NASCIMENTO 07/06/1956

DOC (SERVA) CASAM.N.388 FLS.194V LIV.A1AUX

CPF 124323853-49

P-77

DELANO TROTA AROUCHE  
ASSINATURA DO OPERADOR

VIA-01

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Matrícula nº 124.323.853-49

Nome FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO PACHECO

CPF 124323853-49

CPF 070611956

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA  
CEP: 65.900-000 - Fone: (99) 3531-2513

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia conferida neste Tabelionato do respectivo original, dou fé.

Carolina (MA), 01 de fevereiro de 2013

Maria Neuza Bringel Rego  
Tabelião/Substituta

João Odolfo Medeiros Rego  
Tabelião Substituto

Esc. Autorizada

TJMA I FERJ  
Escritório Ex  
CAROLINA  
116  
Cartório

Autenticação Original  
0000723000

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA  
CEP: 65.980-000 - Fone: (99) 3531-2513

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia conferida neste Tabelionato do respectivo original, dou fé.

Carolina (MA), 01 de fevereiro de 2013

João Odolfo Medeiros Rego  
Tabelião Titular

Maria Neuza Bringel Rego  
Tabelião/Substituta

Ene Lima da Sousa  
Esc. Autorizada

Autenticação  
0000723000

TJMA I FERJ  
Escritório Ex  
CAROLINA  
116  
Cartório

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão MAR/2000

**BANCO DO BRASIL**

Confere com o Original apresentado.  
Carolina: 11/02/2018  
Visto Func. Receptor



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10735362/0001-84

**Razão Social:** CAROLINA ON LINE COM MULTIMÍDIA LTDA

**Endereço:** AVENIDA ELIAS BARROS 690 A / CENTRO / CAROLINA / MA / 65980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/08/2018 a 25/09/2018

**Certificação Número:** 2018082704531834477958

Informação obtida em 10/09/2018, às 08:54:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAROLINA ON LINE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.735.362/0001-84

Certidão nº: 156506436/2018

Expedição: 20/08/2018, às 09:43:42

Validade: 15/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROLINA ON LINE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.735.362/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAROLINA ON LINE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA**  
**CNPJ: 10.735.362/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:41 do dia 20/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2019.

Código de controle da certidão: **803E.17D1.F4A9.2530**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão